

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E  
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE****Despacho conjunto n.º 22/2019**

Considerando que o Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, cuja vigência foi prorrogada até 31 de julho de 2015, através do Decreto-Lei n.º 94/2013, de 18 de julho, e prorrogada por mais três anos, através do Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, conjugado com o Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, que estabelecem as condições em que os médicos aposentados podem exercer funções públicas ou prestar trabalho remunerado em estabelecimento de saúde;

Considerando o estabelecido no artigo 50.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro;

Considerando que na Região Autónoma da Madeira existe uma enorme carência de médicos nas várias especialidades;

Considerando que o Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, atrás referido, comete aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças, da Administração Pública e da Saúde que, na Região Autónoma da Madeira, se reportam, respetivamente, ao Vice-Presidente do Governo Regional e ao Secretário Regional da Saúde, a tarefa de definir, anualmente, por despacho conjunto, o contingente de médicos aposentados que podem ser contratados num determinado ano;

Nestes termos, ao abrigo do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, conjugado com o artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, determina-se o seguinte:

1. No ano de 2019, podem ser contratados até 4 (quatro) médicos aposentados pelo Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., observados os procedimentos constantes do Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho.
2. O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional da Saúde, no Funchal, aos 19 dias de fevereiro de 2019.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, Pedro Miguel de Câmara Ramos

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Aviso n.º 91/2019**

Por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo, datado de 10 de dezembro de 2018, foi autorizada a renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, da licenciada Carla Regina Gouveia Galhanas, no cargo de Subdiretora do Centro de Formalidades de Empresas, titular do cargo de direção superior de 2.º grau, do Instituto de Desenvolvimento Empresarial IP-RAM (IDE, IP-RAM), com efeitos a partir de 18 de dezembro de 2018.

(Isento de fiscalização prévia pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Vice-Presidência do Governo, 7 de março de 2019.

O CHEFE DO GABINETE, Luís Nuno Olim

**Aviso n.º 92/2019**

Por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo, datado de 10 de dezembro de 2018, foi autorizada a renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, do licenciado Marco António Andrade Freitas, no cargo de Diretor da Direção de Gestão de Recursos, titular do cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Desenvolvimento Empresarial IP-RAM (IDE, IP-RAM), com efeitos a partir de 18 de dezembro de 2018.

(Isento de fiscalização prévia pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

Vice-Presidência do Governo, 7 de março de 2019.

O CHEFE DO GABINETE, Luís Nuno Olim

**Aviso n.º 93/2019**

Por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo, datado de 10 de dezembro de 2018, foi autorizada a renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, da licenciada Sónia Raquel Ferreira da Silva, no cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Engenharia Financeira, titular do cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Desenvolvimento Empresarial IP-RAM (IDE, IP-RAM), com efeitos a partir de 2 de dezembro de 2018.

(Isento de fiscalização prévia pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Vice-Presidência do Governo, 7 de março de 2019.

O CHEFE DO GABINETE, Luís Nuno Olim

**SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E  
ASSUNTOS SOCIAIS**

INSTITUTO DE EMPREGO DA MADEIRA, IP-RAM

**Aviso n.º 94/2019**

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com a técnica superior na área de Direito, Vanessa Carina de Freitas Menezes com efeitos a 19 de março de 2019, ficando posicionada na 2.ª posição e nível remuneratório 15 da carreira e categoria de técnico superior, da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro. O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo